

## O ESPORTE NA AMÉRICA LATINA E SUAS MANIFESTAÇÕES: UMA ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS<sup>1</sup>

Jean Carlos Freitas Gama,

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Amarílio Ferreira Neto,

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Wagner dos Santos,

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

### RESUMO

*Objetiva analisar as manifestações do esporte contidas nas bases legais que o regulamentam e o caracterizam nos países da América Latina, captando a correlação com a formação. De natureza qualitativa, utiliza o método comparativo e o paradigma indiciário como abordagem. 14 países compartilham ao menos uma manifestação, o que revela características de aproximação. Evidencia-se que esses são traços de uma região singular e, ao mesmo tempo, igual, configurando no esporte uma identidade latina.*

*PALAVRAS-CHAVE: Esporte; Bases Legais; América Latina.*

### INTRODUÇÃO

As discussões acerca do esporte são multifacetadas e as interpretações sobre o que é esse fenômeno e qual o seu papel se desenvolvem com uma polissemia teórica e conceitual (PUIG; HEINEMAN, 1991; TUBINO, 2006). Dessa forma, compreendemos que o fenômeno esporte é amplo, perpassa por diversos campos, dentre estes, o das políticas públicas.

Esse movimento também se revela nas Ciências do Esporte, seja no campo das práticas e da gestão (COSTA, 1999; ARBENA; LaFRANCE, 2002), seja no campo de produção acadêmica. Assim, entendemos que é importante explorar outros contextos no campo das políticas do esporte, sobretudo na América Latina, região que carrega consigo traços de uma identidade constituída por meio dos 18 países de colonização espanhola, que se expandiu desde o sul até o norte, além do Haiti com colonização francesa e o Brasil, majoritariamente portugueses.

<sup>1</sup> O presente trabalho não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.

Ao falar dos países sul-americanos, Costa (1999) destaca que essa combinação de diferentes valores culturais e interpretações dão pluralismo as práticas e ao que está relacionado com o esporte nessa região.

Para Arbena e LaFrance (2002), o desenvolvimento contemporâneo do esporte na América Latina e no Caribe faz parte da constituição desses povos, por isso, deve considerar três principais fontes: os jogos indígenas e a recreação, as atividades introduzidas pelos colonizadores e as práticas modernas difundidas no atlântico norte, principalmente influenciadas por ingleses e americanos. De igual modo, Bravo, D'Amico e Parrish (2016), ao abordarem a temática da organização do esporte na América Latina, também destacam sua correlação com a política, a gestão e os contextos culturais diversificados.

Assim, questionamos: quais as leis que fundamentam políticas esportivas no âmbito da formação profissional e do fomento as práticas em contexto latino? Dessa forma, objetivamos, nesse estudo, identificar e analisar as manifestações do esporte contidas nas principais bases legais que o regulamentam e o caracterizam nos países da América Latina, captando a correlação com a formação para atuação com este.

## METODOLOGIA

Trata-se de um estudo qualitativo de natureza exploratória e documental (CELARD, 2012). Utiliza a análise crítico-documental, o método comparativo (BLOCH, 1998) e o paradigma indiciário (GINZBURG, 2002) como abordagem teórico-metodológica.

Nossas fontes são compostas pelas Leis oficiais e documentos legais sobre regulamentação do esporte de 19 países da América Latina,<sup>2</sup> localizadas de maneira *online* nas plataformas digitais de cada governo. Nos propomos a questionar as fontes e fazê-las falar, buscando compreendê-las e não as julgar. Assim, questionamos: a) Quais os objetivos centrais? b) Quais as categorias/manifestações do esporte? c) De que maneira fala sobre a formação para o esporte?

Utilizamos o *software gephi* como instrumento de auxílio nas análises e representação gráfica dos achados, gerando a Figura 1. Dessa maneira, compreendendo as fontes como artefatos culturalmente construídos e repletos de intencionalidades, não nos interessou julgá-las, mas interrogá-las, analisamos os vestígios e indícios deixados nas *pistas* e *sinais* trazidos

<sup>2</sup> O Haiti não foi incluído pois não foi possível localizar as fontes desse país.



A Figura 1, produzida no *software gephi*, trata-se uma representação gráfica que evidencia a correlação entre os países (identificados por 19 nós) e as manifestações do esporte apresentadas nas leis de cada um (identificados por 50 arestas). Uma análise a ser feita diz respeito a essas nomenclaturas, que são estabelecidas como as maneiras de manifestação do esporte em cada país. Os sinais captados na observação dos nomes e das ligações estabelecidas entre as arestas da figura nos dão indícios sobre uma possível identidade latina que se estabelece no trato do esporte em alguns contextos. Assim, temos um grupo com 14 países que compartilham entre si pelo menos uma manifestação com nomenclatura igual.<sup>3</sup>

Aqui dois casos nos chamam atenção, no primeiro, nota-se que o Brasil e o Paraguai possuem uma aproximação, não só geográfica, mas também nos nomes das manifestações quando traduzidos. De igual modo, México e Honduras também apresentam as mesmas nomenclaturas em suas arestas. Nessa última situação específica, a partir da leitura das fontes, percebemos que a lei hondurenha possuiu como base de construção a lei mexicana, tendo, inclusive, trechos iguais em ambos os documentos.

É importante compreender que as manifestações evidenciam os prováveis campos de trabalho para atuação com o esporte. Assim, pensar os seu objetivos e direcionamentos em conjunto com as políticas de formação de profissionais nos países é fundamental. Nesse caso, é preciso estar atento também às legislações educacionais.

Dialogamos com Castellani Filho (2019), ao expor que a recente extinção do Ministério do Esporte no maior país da América Latina e a não elaboração de uma política esportiva clara para este, enfraquecem o desenvolvimento das políticas públicas esportivas e sua implementação na prática. Isso também tem um impacto nas perspectivas e no modo como os profissionais da área são formados e se formam, uma vez que, não podemos desvencilhar a formação para o esporte das políticas esportivas, mesmo que estas ainda não abordem a temática de maneira clara, já que em muitos contextos cabe a área da educação desenvolver tal papel.

Não à toa, percebemos em nossas análises, que dois, dos três países que apresentam uma política pública esportiva nacional, pensada a longo prazo e detalhada, possuem um ministério específico para o esporte. O Chile com a Política Nacional de Actividad física y

<sup>3</sup> Optamos em manter os nomes na forma e idioma original, como estão apresentados nas fontes.

Deporte, estabelecida para o período de 2016 a 2020, e a Colômbia com a Política Pública Nacional Para el Desarrollo del Deporte, La Recreación, La Actividad Física y El Aprovechamiento del Tiempo Libre Hacia um Territorio de paz, estipulada para 10 anos, de 2018 a 2028.

Além dessas, a Costa Rica também disponibiliza a Ponadraf que, de igual modo a Colômbia, é pensada a longo prazo, entre 2020 e 2030. Corroborando com Cuevas Galicia (2019), concebemos que as políticas esportivas devem cada vez mais se consolidar no campo das políticas públicas, impulsionando mecanismos de colaboração e formação, atentando para a gestão compartilhada e descentralizada, se desenvolvendo por meio do diálogo com o mercado e as necessidades das populações, objetivando o desenvolvimento social e humano e levando em consideração o esporte como conceito abarcador e amplo.

Conforme expõem os documentos, apenas o Chile e a Colômbia possuem um ministério específico para o esporte. Na Argentina ele está no Ministerio de turismo y deportes, na Bolívia no Ministerio de la salud y deporte, na Nicarágua no Ministerio de Educación, Cultura y Deporte e na Venezuela fica a cargo do Ministerio del poder Popular. Nos casos de Costa Rica, Cuba, El Salvador, Honduras, Panamá e Peru os órgãos máximo de gestão são chamados de Institutos de deportes. No Brasil, Equador, Paraguai, República Dominicana e Uruguai ele se constitui por meio de uma secretaria especial. Na Guatemala é de responsabilidade do Sistema Nacional de Cultura Física e, no México, da Conade.

Também é preciso evidenciar a forte presença da perspectiva de “formação esportiva” que tangencia a maioria das leis analisadas, em alguns casos ela faz parte dos principais objetivos da política de esporte do país. Podemos ver esse movimento materializado também nas nomenclaturas das manifestações da Bolívia, Colômbia e Equador, com a presença do *Deporte Formativo*, que visa a formação de atletas e percebe o esporte como elemento transformador.

Em El Salvador e na Nicarágua localizamos exemplos singulares, onde o termo *Formación Deportiva* é proposto na lei e engloba tanto a formação de profissionais (para o esporte) como de praticantes e atletas nos diferentes níveis (pelo esporte).

Ressaltamos que a diferenciação entre formação esportiva e formação para o esporte também se mostra importante, sobretudo nessa etapa que legisla sobre o esporte. Muitas vezes esses conceitos se confundem na leitura das legislações e se apresentam de maneira diferente.

No Paraguai, por exemplo, a formação de atletas e a iniciação esportiva é conceituada por *Formación para el Deporte*, já no Brasil temos a manifestação do Desporto de Formação.

É preciso entender que ambas as visões se relacionam a todo momento (formação esportiva e formação para o esporte), porém, as propostas de formação profissional devem ser pensadas de forma separada, uma vez que, se estabelecem como um campo formativo. Nesse sentido, a prescrição nas leis possui um papel fundamental pois, além de delimitar os conceitos, ela acarreta no direcionamento de políticas públicas para o desenvolvimento do esporte e da própria EF nos países.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivamos, nesse estudo, identificar e analisar as principais bases legais que regulamentam e caracterizam o esporte nos países da América Latina. Para tal, realizamos uma pesquisa documental, por meio de busca avançada online nas bases de dados governamentais de cada país. Após localização e seleção das fontes disponíveis, levantamos uma série de questionamentos a elas e chegamos ao número final de 19 países.

Notamos que 14 países compartilham entre si ao menos uma manifestação com nome igual, o que revela traços de uma possível comunicação e aproximação entre essas nações. Outro fator que ficou evidenciado, é que esses são traços de uma região geopolítica que se constituiu ao longo dos anos por meio de suas singularidades e, ao mesmo tempo, suas igualdades, transformando-as em identidade, identidade latina.

Desse modo, o esporte, como fenômeno constituinte do próprio processo civilizatório (ELIAS, 1989), deve ser visto, tratado e analisado como um dos importantes configuradores dessa identidade, uma vez que, na contemporaneidade ele se mostra como um sistema aberto, diversificado e tem impacto no cotiando e conseqüente desenvolvimento das sociedades (PUIG; HEINEMAN, 1991). Por fim, indicamos continuidade no objeto aqui evidenciado, com estudos que abordem o contexto latino.



CONBRACE  
CONICE 2021  
DE 12/09 A 17/12

Educação Física e  
Ciências do Esporte  
no tempo presente:

Defender Vidas,  
Afirmar as Ciências

## SPORT IN LATIN AMERICA AND IT'S MANIFESTATIONS: AN ANALYSIS OF LAWS

### ABSTRACT

*It aims to analyze the manifestations of sport contained in the legal bases that regulate and characterize it in Latin America countries, capturing the correlation with training. It a qualitative study, uses the comparative method and the evidential paradigm as an approach. 14 countries share at least one manifestation among themselves, which reveals traces of closeness. It is evident that these are traits of a unique and, at the same time, equal region, configuring a Latin identity in sport.*

**KEYWORDS:** Sport; Laws; Latin America.

## EL DEPORTE EN AMÉRICA LATINA Y SUS MANIFESTACIONES: UN ANÁLISIS DE LAS DISPOSICIONES LEGALES

### RESUMEN

*Tiene como objetivo analizar las manifestaciones del deporte contenidas en las bases legales que lo regulan y caracterizan en los países de América Latina, captando la correlación con la formación. De naturaleza cualitativa, utiliza el método comparativo y el paradigma indiciario. 14 países comparten al menos una manifestación, que revela características de aproximación. Es evidente que estos son rasgos de una región singular y, a la vez, igualitaria, configurando una identidad latina en el deporte.*

**PALABRAS CLAVES:** Deporte; Disposiciones Legales; América Latina.

### REFERÊNCIAS

ARBENA, J. L.; LAFRANCE, D. G. (Ed.). **Sport in Latin America and the Caribbean**. Rowman & Littlefield Publishers, 2002.

BLOCH, M. Para uma história comparada das sociedades europeias. In: \_\_\_\_\_. História e historiadores. Lisboa: Teorema, 1998. p. 119 – 150.

BRAVO, G.; D'AMICO, R. L.; PARRISH, C (Ed.). **Sport in Latin America: policy, organization, management**. Routledge, 2016.

CASTELLANI FILHO, Lino. A política esportiva brasileira: de 'política de estado' a 'estado da política'. **Motrivivência**, v. 31, n. 60, p. 01-18, 2019.



CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al (Org.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

COSTA, L. P da. **Formação profissional em educação física, esporte e lazer no Brasil: memória, diagnóstico e perspectivas**. Blumenau - SC: Editora da FURB, 1999.

CUEVAS GALICIA, I. La política deportiva y el valor público del deporte. **Encrucijada, Revista Electrónica del Centro de Estudios en Administración Pública**, n. 34, p. 25-43.

ELIAS, N. **A gênese do desporto: um problema sociológico**. In:\_\_\_\_\_. A busca da excitação. Difel: Lisboa, 1989.

GINZBURG, C. **Mitos, Emblemas, Sinais: Morfologia e história**. 2 ed. São Paulo: companhia das letras, 2002.

PUIG, N.; HEINEMANN, K. El deporte en la perspectiva del año 2000. **Papers: revista de sociologia**, n. 38, p. 123-141, 1991.

TUBINO, M. G. **O que é esporte**. Brasiliense, 2006.